

1 **Ata da Sessão Específica do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná**  
2 **realizada em 31 de março de 2010 para alteração do Estatuto da UFPR.**

3 Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na  
4 Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do  
5 Paraná sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o  
6 Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Adriano  
7 Camargo Gomes, Alex Ferreira Garcia, Sidon Keinert Júnior, Bernardo Seixas Pilotto, Carla  
8 Cristina Bitdinger Cobalchini, Ana Maria Petraits Liblik, Carlos Estevam Nolf Damiani, Carlos  
9 Humberto de Souza Filho, Chisato Oka Fiori, Tibiriçá Krüger Moreira, Eneida Desiree Salgado,  
10 Clara Brener Mindal, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Alexander Czajkowski, Ângela  
11 Massumi Katuta, Luciane Bittencourt Carias de Oliveira, Luciane Marinoni, Luisa Fanes, Luiz  
12 Antonio Passos Cardoso, Luiz Carlos Baeta Vieira, Luiz Cláudio Fernandes, Maria Augusta  
13 Bolsanello, Maria Emília Daudt von der Heyde, Norma da Luz Ferrarini, Mauro Lacerda Santos  
14 Filho, Moisés Prates Silveira, Ricardo Marcelo Fonseca, Roberto Tadeu Raittz, Romualdo  
15 Wandresen, Rômulo de Souza Leitão Neto, Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva, Sílvia Helena  
16 Soares Schwab, Sônia Maria Breda, Valdo José Cavallet, Vicente Pacheco, Guilherme Hideo  
17 Assaoka Hossaka e Wilson Alcântara Soares. Presentes também os Conselheiros Suplentes  
18 Edson Aparecido Mitishita, Paulo Guilherme Ugolini, Wiliam Alves Barbosa, Vera Karam de  
19 Chueiri e José Carlos de Assis. Presentes ainda a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora  
20 Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko e,  
21 representando a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Paulo de Tarso  
22 Chaves. Justificaram suas ausências os Conselheiros Carla Galvão Spinillo, Daniel Ikenaga,  
23 Ettiène Cordeiro Guérios e Janeslei Aparecida Albuquerque. Havendo quórum, o Presidente  
24 declarou aberta a sessão passando à **Ordem do Dia: 01) Processos 076048/2009-67 e**  
25 **005542/2010-81 – Inclusão de representante dos servidores docentes e técnico-**  
26 **administrativos aposentados no COUN.** Comissão: Conselheiros Eva Cristina Rodrigues  
27 Avelar Dalmolin, Alex Ferreira Garcia, Carla Cristina Bitdinger Cobalchini e Luiz Carlos Baeta  
28 Vieira. Antes do relatório, a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin sugeriu que a  
29 matéria fosse analisada em regime de urgência, pedido este retirado posteriormente em vista das  
30 argumentações apresentadas. Na sequência, o Presidente registrou a presença de representantes  
31 do SINDITEST e da APUFPR como convidados para participar da discussão do processo. Isto  
32 posto, a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, passou à leitura do parecer da  
33 comissão exarado nos seguintes termos: *“Uma vez que a solicitação de ambos SINDITEST-PR e*  
34 *APUFPR-Ssind atende aos requisitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no que*  
35 *concerne à composição dos órgãos deliberativos quando pedem isonomia de tratamento entre os*  
36 *servidores aposentados e os servidores da ativa que já estão representados nos Conselhos*  
37 *Deliberativos da UFPR, somos de parecer que sejam modificados os artigos 16 e 19 do*  
38 *ESTATUTO da UFPR e que sejam alteradas as Resoluções 90/06 CEPE e 61/97 COPLAD que*  
39 *estabelecem o Regimento Interno dos referidos Conselhos, para que os servidores aposentados*  
40 *passem a compor o Conselho Universitário . Somos ainda de parecer que o servidor técnico-*  
41 *administrativo APOSENTADO, representante da categoria de servidor técnico-administrativo*  
42 *aposentado seja parte do COPLAD, devendo ser eleito por membros aposentados desta*  
43 *categoria, quando da eleição dos representantes técnico-administrativos da ativa nos Conselhos*  
44 *Superiores; e que o servidor docente de ensino superior APOSENTADO faça parte da*  
45 *composição do CEPE, sendo eleito pelos servidores docentes aposentados na forma das eleições*  
46 *dos representantes das categorias docentes. Em ambas as representações no COPLAD e no*

47 *CEPE somos de parecer que o mandato seja de 2 ( dois) anos, período que sugerimos seja*  
48 *estendido para os representantes da comunidade externa junto ao CEPE, COPLAD e CONCUR,*  
49 *modificando assim o artigo 16 inciso VII do Estatuto da UFPR.No caso do primeiro*  
50 *representante do Técnico-Administrativo aposentado, o mandato será menor que 2 (dois) anos*  
51 *para que a segunda eleição deste representante coincida com o mandato dos demais*  
52 *representantes dos Técnico-Administrativos junto ao CEPE e ao COPLAD”.* Em discussão, a  
53 palavra foi dada aos representantes do SINDITEST e da APUFPR, que aproveitaram para  
54 reforçar a importância da participação dos servidores docentes e técnico-administrativos  
55 aposentados nos Conselhos Superiores da Instituição. Em discussão, vários conselheiros  
56 manifestaram-se, alguns destacando a carência de fundamentos no parecer e outros a importância  
57 de que nele constasse a explicitação do que representava a proposta em termos de benefícios  
58 institucionais. Os membros discentes ponderaram no sentido da ampliação das representações,  
59 registrando o movimento engajado em torno da representação paritária nos órgãos colegiados da  
60 UFPR. Outro ponto debatido foi em relação ao impacto da proposta no que tange a  
61 proporcionalidade de no mínimo setenta por cento de representantes docentes nos órgão  
62 deliberativos da Instituição, frente ao disposto no art. 56 da LDB. Também houve manifestações  
63 sobre a proposta de aumento do mandato dos representantes da comunidade externa, bem como  
64 os critérios e universo de votantes para a eleição dos representantes dos aposentados. Diante das  
65 várias questões levantadas, o Presidente entendeu oportuna a suspensão da sessão para que a  
66 comissão pudesse avaliar a proposta dentro das questões levantadas. Sendo este o entendimento,  
67 ficou definido que a continuidade desta sessão se daria no dia 9 de abril do corrente. Nada mais  
68 havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário,  
69 lavrei a presente ata.